



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1000 / CNPJ 76.206.473/0001-01

### 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 94/2021 – M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, e de outro lado a Empresa **CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA)**, CNPJ: **75.912.253/0001-30**, com sede na Av. Nilo Bazzo, nº. 2000, Centro, Município de Céu Azul – PR, telefone: (45) 3266-1482, (46) 98403-7082 - E-mail: **licitacao02@rededelta.com.br** - representado pelo Sr. **ANTÔNIO STANG**, CPF: nº. **723.271.039-91** e RG nº. **4.482.287-3-SSP-PR**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preço nº 94/2021 - M.C.A.**, que tem por objeto **Registro de Preços de combustível Gasolina Comum e Etanol (Álcool Combustível) para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 4 (quatro) meses**, referente Pregão nº. **27/2021 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de **06/04/2021**, da maneira a seguir convencionados.

**Justificativa:** Tendo em vista o reajuste do preço do combustível as partes promovem a seguinte alteração na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **94/2021 - M.C.A.**, promovendo a seguinte alteração:

- a) Promover o reajuste do preço da Gasolina Comum, passando o valor do litro de **R\$ 4,95** para **R\$ 5,02**;
- b) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de **01 de maio de 2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **05 de agosto de 2021**.

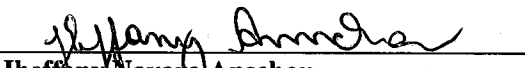
**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 30 de abril de 2021.

  
LAURINDO SPEROTTO  
Prefeito Municipal

ANTONIO  
STANG:723271  
03991  
Assinado de forma digital  
por ANTONIO  
STANG:72327103991  
Dados: 2021.05.03  
17:23:33 -03'00'  
ANTÔNIO STANG  
CEU AZUL AUTO POSTO LTDA

  
Jheffany Nayara Anschau  
Fiscal e Gestor(a) da Ata de Registro de Preços